



Um milhão de passageiros em apenas cinco meses

Os vermelhinhos, como são chamados os ônibus da Empresa Pública de Transportes (EPT), voltaram a circular pelas ruas de Maricá no dia 15/04, há apenas cinco meses. Nesse curto período de tempo, a EPT transportou mais de 1 milhão de passageiros. Os números impressionam sobretudo em função da proibição judicial que impede o trânsito da frota pela RJ-106. O contratempo, no entanto, não está impedindo que muitos moradores sejam beneficiados, já que desde aquela data a EPT passou a cumprir as rotas atendidas pela empresa Costa Leste – que abandonou a operação.

“Chegamos à conclusão que em cinco meses a quantidade de passageiros passou de um milhão. Se considerarmos que população de Maricá está entre 150 mil e 160 mil habitantes, transportamos quase sete vezes dessa população rodando apenas em alguns bairros, então nosso poder de atendimento está muito bom”, avalia o consultor de operações da EPT, Renan Payer. “Apenas Na tarde desta quinta-feira (28/09), em Ubatiba, em cinco viagens foram carregados 440 passageiros. Essa quantidade também tem a ver com a confiabilidade do nosso serviço, que tem média de 10.500 passageiros transportados por dia”, assegura Payer.

“Assumimos todas as rotas do Costa Leste, além da linha do Caju e Caxito-Retiro que fazia parte da concessão deles, mas que nunca cumpriram os itinerários. Os maiores quantitativos que temos são em Ponta Negra, Lagarto e Ubatiba. Em algumas viagens são carregadas cerca de 150 pessoas”, afirma o coordenador operacional da EPT, Igor Correia. “Mas é importante ressaltar que nossos cálculos se baseiam diariamente apenas no controle das roletas, de acordo com o que foi anotado pelos motoristas. Se o ônibus estiver num

horário de pico, muito cheio, as pessoas acabam não rodando essas roletas. Então o número é ainda maior”, ressaltou.

Motorista da linha para Manoel Ribeiro, José Valdir (39) falou sobre a importância de fazer parte dessa história. “Eu moro em Mesquita, fiz concurso e passei. Me apaixonei tanto pela cidade que resolvi me mudar para cá. Acho esse trabalho inovador e muito gratificante e recebo do povo normalmente aquilo que ofereço, o único problema é a falta de educação da juventude mesmo. Não costumo ter problemas no ônibus, porque os próprios passageiros intervêm”, explicou, completando: “Só para você ter uma ideia, do ponto de ônibus no Caju, no Rio, até a minha casa eu só tenho a opção de um ônibus que custa R\$8,00 e só passa de hora em hora”, enfatizou.

“A gente se sente gratificado por poder transportar as pessoas, garantir o ir e vir delas. Dá para ver nos olhos delas a alegria com o serviço de graça e de qualidade. Mas como todo lugar há contratemplos”, completou.

Para Robenilza do Nascimento (39 anos), moradora de Ponte Preta, “Andar de graça é o melhor”. “Pego e venho para cá para passear mesmo, andar de graça. Isso é muito bom”, contou. Atrás dela, a adolescente Giovana Irineu (17 anos) de Ponta Negra, levava a filha no colo. “Como é de graça, economizamos dinheiro, pode comprar alguma outra coisa que precisamos”, completou Giovana.

Kátia Rocha (55 anos) elogiou os motoristas. “São muito educados, não tenho o que reclamar deles. Uso muito o vermelhinho, diariamente, porque venho ao médico e o 0800 é bom demais. Até porque as vans estão muito sucateadas e demoram”, explicou.

Lindalva Francisco da Silva (60 anos) falou

sobre economia financeira. “Nem todo dia você tem dinheiro de passagem, as vans não aceitam bilhete único, os motoristas fazem a gente passar constrangimento com bilhete especial. Já fui muito humilhada. Então para mim, o vermelhinho foi ótimo”, admitiu.

Aos 63 anos, Jorge Fernando Guerra de Oliveira é responsável pela limpeza dos veículos. “Coisa linda e maravilhosa. Um emprego honesto e um projeto que está ajudando muita gente a ser feliz mais um pouco com um transporte desse público maravilhoso”, define.

Para o presidente da EPT, Fabiano Filho a demanda só estava reprimida, mas a necessidade de ir e vir da população de Maricá é real. “As pessoas que vinham uma vez só ao Centro, passaram a vir duas, três, porque não têm que pagar a viagem, era a forma que tinham de economizar dinheiro. Isso movimenta muito a economia. Os comerciantes dizem que o crescimento de vendas deles foi de 30 a 50% desde que o Vermelhinho voltou. Eles têm como contratar mais funcionários e a economia passa a girar”, reflete Fabiano Filho. Entre os comerciantes da Rodoviária do Povo, está Eloísa dos Santos (36 anos), que há dois anos trabalha realizando a venda de balas, doces, salgados e refrigerante numa das barraquinhas, pegando os dois períodos tanto com quanto sem os vermelhinhos. “Quando os vermelhinhos pararam de rodar, o movimento caiu muito. Todo mundo sentiu. Porque as pessoas tinham que deixar o dinheiro para pagar passagem. Agora, as minhas vendas dobraram, porque as próprias pessoas que compram aqui falam já que eu não vou pagar passagem posso lanchar. Muitas são mães”, contou.

Texto: Elaine Nunes

Fotos: Elson Campos e Marcos Fabrício

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	3
SECRETARIA DE POLITICA PARA A TERCEIRA IDADE	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR	3
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES-EPT	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	4

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
ESTABELECE OS NÚMEROS DE REUNIÕES E DE VALORES DOS JETONS, POR REUNIÃO DE COLEGIADO, NA FORMA DA LEI Nº 2.747, DE 05/07/2017.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 2.747, de 05/07/2017, quando trata das reuniões dos colegiados, da administração direta e indireta, nela previstos e que estabelece um teto remuneratório, permitindo-se, à juízo, conveniência e disponibilidade financeira prever a forma regular da aplicação dos seus instrumentos.

CONSIDERANDO que a uniformidade administrativa e financeira contribui para uma melhor gestão e um adequado planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Estabelece o número de reuniões mensais e os valores pertinentes a serem pagos, a título de jeton, a cada participante por mês, por cada colegiado, da administração direta e indireta, que deverá seguir a um dos seguintes modelos:

I – 4 (quatro) reuniões mensais, com o pagamento de até 2,5 (duas e meia) UFIMAs por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de até 10 (dez) UFIMAs;

II – 5 (cinco) reuniões mensais, com o pagamento de até 2 (duas) UFIMAs por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de até 10 (dez) UFIMAs;

III – 2 (duas) reuniões mensais, com o pagamento de até 5 (cinco) UFIMAs por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de até 10 (dez) UFIMAs.

Art. 2º Fica limitado até 10 (dez) UFIMAs, por mês de treinamento, limitado a três meses, no caso da transferência de conhecimento, na forma do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 2.747, de 05/07/2017.

Art. 3º As Comissões e Grupos de Trabalhos que já se encontram instituídos antes da vigência deste decreto e que esteja em desacordo com o que aqui esta estabelecido deverão em um prazo de até dez dias se adequar às normas ora instituídas e comunicar por escrito a sua adequação ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, para que seja formalizada a nova forma de reunião e remuneração destas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, autorizo a despesa e HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do art. 25 c/c art. 13 Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação da Pessoa Física CARLOS HIRÁN GOES DE SOUZA, CPF 487.413.457-20, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA SEMINÁRIO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em, 28 de agosto de 2017.

Renato da Costa Machado
Secretário Geral e de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 48/2016, publicada no JOM do dia 09 de novembro de 2016, oriunda do Pregão Presencial nº 49/2016, para:

Onde se lê:

- Companhia de Desenvolvimento de Maricá
- Empresa Pública de Transportes;
- Secretaria Adjunta de Administração;
- Secretaria Adjunta de Agricultura e Pesca;
- Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- Secretaria Adjunta de Assuntos Religiosos;
- Secretaria Adjunta de Cultura;
- Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Adjunta de Direitos Humanos – Políticas para as Mulheres;
- Secretaria Adjunta de Habitação;
- Secretaria Adjunta de Idosos;
- Secretaria Adjunta de Políticas Especiais;

- Secretaria Adjunta de Saneamento;
- Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego;
- Secretaria Adjunta de Turismo;
- Subsecretaria de Guarda Municipal;
- Secretaria Executiva de Gestão de Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Executiva de Gestão de Infraestrutura.

Leia-se:

- Companhia de Desenvolvimento de Maricá
- Empresa Pública de Transportes;
- Secretaria Adjunta de Administração;
- Secretaria Adjunta de Agricultura e Pesca;
- Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- Secretaria Adjunta de Assuntos Religiosos;
- Secretaria Adjunta de Cultura;
- Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Adjunta de Direitos Humanos – Políticas para as Mulheres;
- Secretaria Adjunta de Habitação;
- Secretaria Adjunta de Idosos;
- Secretaria Adjunta de Políticas Especiais;
- Secretaria Adjunta de Saneamento;
- Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego;
- Secretaria Adjunta de Turismo;
- Subsecretaria de Guarda Municipal;
- Secretaria Executiva de Gestão de Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Executiva de Gestão de Infraestrutura;
- Secretaria Adjunta de Educação.

Maricá, 27 de setembro 2017.

Márcio Mauro Leite de Souza
Secretário Municipal de Administração
Mat: 106.002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 14/2017

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Data: 21/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017 SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de sacos para lixo e sacolas plásticas personalizadas para despejo de resíduos sólidos e campanha de conscientização da secretaria de conservação. Data: 19/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017 SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário. Data: 19/10/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de galerias de concreto armado para colocação no Canal da CEDAE, no bairro Loteamento Parque Eldorado – 1º Distrito. Data: 23/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de madeira para restauração casa de cultura. Data: 23/10/2017 às

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 SRP

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por Registro de Preços para fornecimento, recarga e instalação de extintores de incêndio, que ocorreu no dia 02/10/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 24/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 SMS SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral, à base de troca de galões. Data: 24/10/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 SMS SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto Aquisição de Raticidas e EPI'S. Data: 25/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**ERRATA**

PORTARIA DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, Nº 009 DE 05 DE JULHO DE 2017. DESIGNA PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 152/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5967/2013. PUBLICADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2017 DO JOM, ANO IX, EDIÇÃO Nº775, PÁGINAS 02 E 03. RATÍFICO:

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº009 DE 05 DE JULHO DE 2017"..."Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Adyr Ferreira da Motta Filho – Matrícula nº 106.019 e Mônica Cristina Ferreira de Alcântara – Matrícula nº 106.237, pelos servidores Rodrigo Fagundes Chagas – Matrícula 107.361 e Carlos Alberto Cordeiro Pereira – Matrícula 106.572, permanecendo o servidor Luciano Moura – Matrícula nº 106.573, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Processo Administrativo nº 5967/2013, que tem como objeto a prestação de serviço especializado de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no âmbito do município de Maricá, limpeza de praia, limpeza mecanizada de varrição, coleta seletiva, coleta de galhas e serviços gerais.

Rodrigo Fagundes Chagas – Matrícula 107.361;

Luciano Moura – Matrícula nº 106.573;

Suplente: Carlos Alberto Cordeiro Pereira – Matrícula 106.572."

LEIA-SE: "PORTARIA Nº009 DE 05 DE JULHO DE 2017"..."

"Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Adyr Ferreira da Motta Filho – Matrícula nº 106.019 e Mônica Cristina Ferreira de Alcântara – Matrícula nº 106.237, pelos servidores Rodrigo Fagundes Chagas – Matrícula 107.361 e Carlos Alberto Cordeiro Pereira – Matrícula 106.572, permanecendo o servidor Luciano Moura – Matrícula nº 106.573, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Processo Administrativo nº 5967/2013, que tem como objeto a prestação de serviço especializado de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no âmbito do município de Maricá, limpeza de praia, limpeza mecanizada de varrição, coleta seletiva, coleta de galhas e serviços gerais.

Rodrigo Fagundes Chagas – Matrícula 107.361;

Luciano Moura – Matrícula nº 106.573;

Carlos Alberto Cordeiro Pereira – Matrícula 106.572."

MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ADELSON PEREIRA

Secretário de Conservação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10823/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com o valor global de R\$ 9.576.163,35 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo: R\$ 6.123.410,73 (seis milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177.0001-79; R\$ 1.173.536,86 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP, CNPJ: 13.809.586/0001-81; R\$ 913.255,57 (novecentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em favor da empresa IMEDIATA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.936.544/0001-01 e R\$ 1.365.960,19 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos) em favor da empresa C. TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.279.529/0001-84.

Em, 27 de Agosto de 2017.

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
ASSENTAMENTOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 10 de outubro de 2017, às 18h, nas dependências da E.M. Alfredo Nicolau da Silva Junior - Rua Visconde de Itaúna, nº17 – Marquês – Maricá - RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária no bairro do Marquês.

Maricá, 02 de outubro de 2017.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

**SECRETARIA DE POLITICA PARA A
TERCEIRA IDADE****OMITIDO NO JOM Nº 783 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

PROC. 3384/2017 – Pregão Presencial Nº 33/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS SOCIOCULTURAIS E RECREATIVAS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: D&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS E SOLUÇÕES EIRELI EPP, CRM CNPJ: 13.809.586/0001-81, no valor R\$ 4.765.997,76 (quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Em, 04 de Agosto de 2017.

Lezire Rejanê de Fatima Barros de Figueiredo

Secretária de Política para a Terceira Idade

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do art. 25 c/c art. 13 Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZADO pelo Secretário Municipal Geral e de Governo, que tem por objeto, a contratação da Pessoa Física CARLOS HIRAN GOES DE SOUZA, CPF 487.413.457-20, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA SEMINÁRIO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em, 28 de agosto de 2017.

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

COORDENADORIA DE RECEITA**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01057**

ORIGEM: Processo 4405/2017
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: B. S. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

DECISÃO: O Proprietário B. S. Administração de Imóveis foi autuado em 24/07/2017 quanto à providência do alvará de localização, sendo que até o presente momento nada foi feito. Foi lavrado o auto em dobro.

INFRINGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/85.

LOCALIZADO: Rua Abreu Rangel, nº 420, sala 117, Lote 8ª, Bairro: Centro.

29 de Setembro de 2017

Bruno Lecini Filho
Coordenadoria de Receita
Assessor – Mat.: 106096

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01055**

ORIGEM: 14108/2013
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: QUEIJARIA E LACHONETE ENJ. DE MARICÁ

DECISÃO: O Proprietário: QUEIJARIA E LACHONETE ENJ. DE MARICÁ, foi autuado por falta de alvará.

INFRINGÊNCIA: ART 136 DA LEI 531 DE 24/12/85.

JUNÇÃO: ART 141 DA LEI 531 DE 24/12/85.

LOCALIZADO: Rod. Amaral Peixoto - Km 23 - Bairro: Itapebina – Maricá.

29 de setembro de 2017

Bruno Lecini Filho
Coordenadoria de Receita
Assessor – Mat.: 106096

SECRETARIA DE SAÚDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8695/2016**

SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da Empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.548.763/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 72, 73 e 74 no valor de R\$ 436.615,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e quinze reais).

Maricá, 25 de Julho de 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106.016

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ - CODEMAR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13458/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E NORTUS COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 7.940,40 (sete mil e novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DECRETO Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – Royalties e Participação Especial

EMPENHO Nº: 226/2017, 227/2017 e 228/2017

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017.

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 82 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 20/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13458/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34

§ 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 20/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 13458/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 20/2017 do Processo Administrativo N.º 13458/2017, cujo objeto aquisição de material de consumo.

Ana Paula Lima Rodrigues. Matrícula: 033

Juliana Fortunato Rocha. Matrícula: 042

Tatiana Francisco Manço. Matrícula: 030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 03 de outubro de 2017.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES- EPT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2017

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇO DE TACÓGRAFO E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO) E MANUTENÇÃO CORRETIVA (CALIBRAGEM) DOS CRONOTACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.953,76 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E ULTERIORES ALTERAÇÕES DE DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 008/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015019/2017.

Maricá, 28 de setembro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

PORTARIA N.º 585/2017

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto n.º 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor do cargo efetivo, abaixo listado a partir de 03/10/2017, da Autarquia Empresa Pública de Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/10/2017.

Ord.	Mat.:	Servidor	Cargo
01	1100050	ISABELLY FERNANDES CHERMONT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ 28 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

PORTARIA N.º 589/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto n.º 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro de 2014, e considerando o disposto nos Arts. 115 do Capítulo VII da Lei Complementar n.º 001 de 09 de Maio de 1990, e Art. 83 da Lei Complementar n.º 034 de 01 de Setembro de 1993.

Resolve:

Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço – (De acordo com o parecer da PGM e da Diretoria Jurídica da EPT).

Averbar o Tempo de Serviço pelo período de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, para efeitos de aposentadoria.

Indeferir o pedido de Adicional de Tempo de Serviço – (De acordo com o parecer da PGM e da Diretoria Jurídica da EPT) – exercido conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS pelo período de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias.

N.º Processo: 0006778/2017 – Requerente: Franklin Roosevelt e Silva Junior, Matrícula: 1100129.
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO
PRESIDENTE
Mat.: 1000052

PORTARIA N.º 588/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto n.º 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Cancelar o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço do Servidor RAFAEL ARAÚJO CUNHA, Matrícula: 1100053, Analista de Regulação, pertencente ao quadro de servidores permanente da EPT, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Justifica-se o cancelamento devido ao novo entendimento n.º 00179 emitido em 07/08/2017, da Diretoria Jurídica da EPT, assim como complementado pelo parecer da Procuradoria Geral do Município, Ofício n.º 173 – PGM/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2017

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A
OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 33.240,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000228

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE E PELAS NORMAS PREVISITAS NAS LEIS FEDERAIS N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013, PELO CONTRATO N.º 007/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002560/2017.

MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 101/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n.º 260/17, datado de 20/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora MARIA ANTONIA FIGALO no cargo de Professora Docente II, Classe B, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 01477, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC n.º 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar n.º 161/07 c/c Lei Complementar n.º 283/17	2.992,32
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	25,0%	Lei Complementar n.º 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei n.º 759/88, art. 19.	748,08
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Complementar n.º 067/98, art. 20.	179,54
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20,0%	Lei Complementar n.º 161/07, art. 21.	598,46
Regência de Classe	6,0%	Lei Complementar n.º 161/07, art. 17, "III", "b".	179,54
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. n.º 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	299,23
Incorporação de Gratificação Especial		Lei 635/87 ART. 3º § 3º	303,95
TOTAL			5.301,12

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM N.º 168/2017

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 103 da Lei complementar n.º 01 de 09/05/90, alterada pela LC n.º 066/98 bem como o solicitado no processo n.º 373 de 22/09/2017.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor do quadro permanente do ISSM – Silei Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 060, pelo período de trinta (30) dias, a partir de 16 de outubro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 02 de outubro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente